

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Saúde/ Departamento Odontológico.

Objeto: Aquisição de Mocho Odontológico

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de mochos odontológicos destinados ao atendimento nas Unidades de Saúde, Escolas e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), com o objetivo de garantir condições adequadas de trabalho para os profissionais da saúde.

Atualmente, os equipamentos em uso apresentam desgaste significativo e falhas que comprometem a segurança, o conforto e a eficiência dos serviços prestados. Apesar das tentativas de manutenção, os mochos não estão em condições ideais para o exercício das atividades, afetando diretamente o desempenho dos profissionais.

Dessa forma, a aquisição de novos mochos odontológicos visa proporcionar melhoria nas condições de trabalho, ergonomia e segurança, assegurando a continuidade do atendimento de qualidade à população.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

Os principais beneficiários da contratação serão os profissionais de saúde que atuam nas Unidades de Saúde, Escolas e no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), que terão acesso a condições de trabalho mais adequadas e seguras.

Além disso, os usuários do sistema de saúde, ou seja, os pacientes atendidos nas unidades de saúde e no CEO, também se beneficiarão indiretamente, já que a melhoria nas condições de trabalho dos profissionais resultará em um atendimento mais eficiente, seguro e de maior qualidade.

1.3. Resultados esperados da aquisição: melhorar as condições de trabalho dos profissionais, proporcionando ergonomia e conforto adequados para o desempenho das atividades, além de aumentar a segurança, reduzindo os riscos de acidentes e lesões. Espera-se também aumentar a eficiência no atendimento, permitindo que os profissionais realizem os procedimentos de maneira mais ágil e com maior qualidade.

A substituição dos mochos antigos, que, mesmo após reparos, retornam rapidamente ao estado de defeito, irá reduzir os custos operacionais, evitando os gastos contínuos com manutenções e proporcionando economia a longo prazo.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não



☒ Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS
2.1. Detalhamento do Objeto. 25 UNIDADES PARA ATENÇÃO BÁSICA E 7 UNIDADES PARA CEO: Mocho Odontológico com 2 alavancas sob assento; base com 5 Rodízios Giratórios de 2 Polegadas No Mínimo; Elevação e Descida do Assento Impulsionado a Gás; Altura do Assento Máximo de 540mm e Mínimo de 440mm; Encosto Trava para Movimentos de Aproximação e Afastamento; regulagem da altura do encosto por catraca. Estofamento Em PVC totalmente sem costura, material lavável, resistente a utilização diária e aos meios químicos de desinfecção; Garantia Mínima de um Ano da Instalação; Assistência Técnica Por 05 Anos, Manual de Operação e Manutenção; Assento Anatômico C/ Borda da Frente arredondada e encurvada para baixo evita compressão de artérias; Veias, Nervos e Tendões de Músculos; estrutura do assento confeccionado em polímero tipo colmeia. Cor: Verde
2.2. Estimativa de Valores Documento anexo: via sistema SCPI
2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Garantia dos equipamentos: conforme especificação do fabricante; e no mínimo 12 meses. O fornecedor deverá prestar assistência técnica durante o período da garantia Cumprimento de normas técnicas e de segurança aplicáveis aos equipamentos.
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado ☐ Material de consumo ☒ Material permanente / equipamento ☐ Obra de engenharia ☐ Outros
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: Não se aplica ☐ Comum ☐ Especial



2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

(X) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

() Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.



() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

5.1 Efetuar a entrega dos Equipamentos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.

5.2 Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

5.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

5.4 Responder por danos causados diretamente a bens de propriedade do Contratante, quando tenham sido causados por seus empregados durante a entrega dos materiais

5.5 Comunicar à unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.

5.6 Entregar os materiais e instrumentais solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

5.7 Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos por lei.

5.8 Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas.

5.9 Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

5.10 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, equipamentos odontológicos que não atendam as especificações do Termo de Referência.

5.11 O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.12 Comunicar, por escrito e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, eventuais motivos que



impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Edital.

5.13 Efetuar a entrega e instalação do objeto em perfeitas condições custo incluso, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a (conforme o Edital): marca, modelo procedência e prazo de garantia ou validade.

5.14 Responsabilizar-se por vícios e danos decorrentes do objeto de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990). Substitui, reparar ou corrigir às suas expensas no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente e com as especificações constantes no Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo. Será emitido na entrega do produto, Atestado de Recebimento, pelo responsável determinado para a fiscalização da aquisição dos produtos, se atendidas as determinações do respectivo Edital e seus anexos. Constatadas irregularidades no objeto, sem prejuízo das penalidades cabíveis poderá o Município:

. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Objeto, determinando sua substituição no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas do recebimento pelo Fornecedor da notificação por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no produto, para que seja substituído, reparado ou corrigido; mantido o preço inicialmente contratado sem a adição de qualquer ônus à municipalidade. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor, através de Fiscal (servidor devidamente designado). A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer ato causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:
SECRETÁRIA DE SAÚDE – DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO (ANTIGO HOSPITAL SÃO JUDAS)

AVENIDA DAS NAÇÕES, Nº 255 JÁU-SP

8. PAGAMENTO DO OBJETO

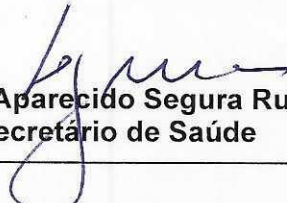


TERMO DE REFERÊNCIA

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMTINO"

"ESTRETO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"



8.1. Condição de Pagamento: X Parcela Única Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.
8.2. Forma de Pagamento: ☒ Padrão (Transferência Bancária) ☐ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:
8.3. Prazo de Pagamento: ☒ Padrão (15 dias) ☐ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: 3 meses
Jahu, 06 Maio de 2026  Priscila de Oliveira Ribeiro - Fiscal Responsável pelo Termo de Referência  José Aparecido Segura Ruiz Secretário de Saúde

